

**Decreto N° 2155 - de 05 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.616,95 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor do R\$ 7.616,95 ( sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 7.616,95

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.616,95

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 7.616,95

Total Geral - - - - - R\$ 7.616,95

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte do recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Total Geral - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 05 de Dezembro de 2017

  
SONIA MARIA UNTALER  
Prefeita Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura